



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2026 AO EDITAL Nº 010/2026 – UNEMAT/PRPPG – BOLSAS PROBIC – GP - SELEÇÃO PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VIA GRUPOS DE PESQUISA

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Diretoria de Gestão de Iniciação Científica, vinculada a PRPPG, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Complementar Nº 001/2026 ao Edital Nº 010/2026 – UNEMAT/PRPPG – BOLSAS PROBIC – GP- Seleção para bolsas de Iniciação Científica VIA Grupos de Pesquisa.

RESOLVE: Alterar o seguinte item do Edital:

ONDE SE LÊ:

3- GRUPOS QUALIFICÁVEIS À SUBMISSÃO DE PROPOSTA

3.3. O Projeto de Pesquisa ao qual o (a) Orientador (a) está vinculado deve ter vigência até, pelo menos, **30 de abril de 2027**, assegurando-se, assim, a coincidência mínima de 75% da vigência do Projeto de Pesquisa com a vigência da bolsa. Para tanto, serão consideradas as datas de início e término de vigência constantes do Termo de Concessão da agência de fomento, da Portaria ou da Declaração emitida pela PRPPG.

6 - DA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

6.2. Documentos a serem encaminhados no ato da submissão da proposta:

6.2.1. Projeto de Pesquisa subsidiário (s) do(s) Plano(s) de Trabalho, que deve ter vigência até, pelo menos, **30 de abril de 2027**, assegurando-se, assim, a coincidência mínima de 75% da vigência do Projeto de Pesquisa com a vigência da bolsa. O projeto de pesquisa deve estar acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos:

d) Documento referente ao Projeto de Pesquisa emitido através do SIGAA da UNEMAT, desde que conste no campo Situação do Projeto: INSTITUCIONALIZADO e com vigência até, pelo menos, **30 de abril de 2027**.

LEIA-SE:

3- GRUPOS QUALIFICÁVEIS À SUBMISSÃO DE PROPOSTA

3.3. O Projeto de Pesquisa ao qual o(a) Orientador(a) está vinculado deve ter vigência até, pelo menos, **30 de abril de 2027**, assegurando-se, assim, a coincidência mínima de 75% da vigência do Projeto de Pesquisa com a vigência da bolsa. Para tanto, serão consideradas as datas de início e término de vigência constantes do Termo de Concessão da agência de fomento, da Portaria ou da Declaração emitida pela PRPPG. **Esta data limite e a porcentagem da vigência do Projeto de Pesquisa não se aplicam aos Projetos de Pesquisa com financiamento externo.**

6 - DA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

6.2. Documentos a serem encaminhados no ato da submissão da proposta:

6.2.1. Projetos de Pesquisa subsidiário (s) do(s) Plano(s) de Trabalho, que deve ter vigência até, pelo menos, **30 de abril de 2027**, assegurando-se, assim, a coincidência mínima de 75% da vigência do Projeto de Pesquisa com a vigência da bolsa. **Esta data limite e a porcentagem da vigência do Projeto de Pesquisa não se aplicam aos Projetos de Pesquisa com financiamento externo.** O projeto de pesquisa deve estar acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos:

d) Documento referente ao Projeto de Pesquisa emitido através do SIGAA da UNEMAT, desde que conste no campo Situação do Projeto: INSTITUCIONALIZADO e com vigência até, pelo



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



menos, **30 de abril de 2027**. Esta data limite não se aplica aos Projetos de Pesquisa com financiamento externo.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cáceres-MT, 16 de abril de 2026

DR SEVERINO DE PAIVA SOBRINHO

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT/PRPPG